



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 443

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

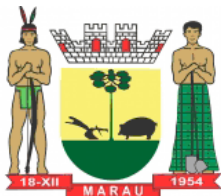
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 443

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

01	Chefe do Núcleo de Licitações	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Compras e Licitações	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Atendimento	CC-1/FG-1
01	Diretor de Recursos Humanos	CC-5/FG-5
01	Chefe de Turma de Cadastro de Pessoal	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Atendimento e Orientação ao Consumidor	CC-2/FG-2

DECRETO Nº 5.582, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº. 5.545, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema Organizacional, a Estrutura Departamental dos Órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marau e as atribuições dos cargos e funções de direção, chefia e assessoramento.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exclui a alínea “a.8”, do inciso II, do Art. 14, do Decreto nº. 5.545, de 28 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Administração, constante no Art. 15 do Decreto nº. 5.545, de 28 de março de 2019, excluindo o cargo conforme artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Administração	Subsídio
01	Diretor de Administração	CC-5/FG-5
01	Chefe Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios	CC-3/FG-3
01	Chefe de Núcleo de Serviços Administrativos	CC-3/FG-3
01	Chefe de Núcleo de Projetos	CC-3/FG-3
01	Chefe de Núcleo de Patrimônio	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Prestação de Contas e Convênio	CC-2/FG-2
01	Chefe da Turma do Posto de Identificação	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Almoxarifado	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Protocolo	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Frotas	CC-1/FG-1
01	Diretor de Compras e Licitações	CC-5/FG-5
01	Chefe do Núcleo de Compras	CC-3/FG-3

Art. 3º. Altera as nomenclaturas do inciso VI e sua respectiva alínea “a”, do Art. 23, do Decreto nº. 5.545 de 28 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23...

...

VI – Departamento Administrativo;

a) Diretor Administrativo.

...”

Art. 4º. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Art. 24 do Decreto nº. 5.545, de 28 de março de 2019, incluindo a alteração disposta no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Saúde	Subsídio
01	Chefe de Unidade Administrativa	CC-4/FG-4
01	Chefe de Serviço de Agendamento e Informações	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Orientação	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Atendimento de Internações Hospitalares	CC-1/FG-1
01	Chefe de Núcleo de Atendimento	CC-3/FG-3
01	Diretor de Controle de ESF's	CC-5/FG-5
01	Chefe da Turma de Encaminhamentos	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Atendimento	CC-1/FG-1
01	Diretor de Ações em Saúde	CC-5/FG-5
01	Chefe de Serviços de Atendimento e Assessoramento	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Orientação	CC-1/FG-1
01	Diretor de Transporte	CC-5/FG-5
01	Chefe de Turma de Transporte de Saúde	CC-2/FG-2
01	Chefe do Núcleo de Controle de Medicamentos e Estoque	CC-3/FG-3
01	Chefe dos Serviços de Atendimento na Farmácia Municipal	CC-1/FG-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 443

Página 3 de 5

01	Assessor Geral da Farmácia Estadual	CC-1/FG-1
01	Diretor Administrativo	CC-5/FG-5
01	Diretor de Práticas Integrativas	CC-5/FG-5

Art. 5º. Cria a alínea “a.2”, no inciso I, do art. 41, do Decreto nº. 5.545 de 28 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41...

I -

a.2) Serviço Administrativo.”

Art. 6º. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, constante no Art. 42 do Decreto nº. 5.545, de 28 de março de 2019, incluindo o cargo descrito no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Habitação e Regularização Fundiária	Subsídio
01	Chefe de Turma de Atendimento e Orientação	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Atendimento	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço Administrativo	CC-1/FG-1

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 456, DE 15 DE AGOSTO DE 2019 – RH.

Nomeia o(a) Senhor(a) Jean Paulo Dal Piaz para o Cargo de ASSESSOR GERAL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, Jean Paulo Dal Piaz, CPF nº 01309702047, matrícula nº 61843, Brasileiro(a), Solteiro, filho(a) de Valcir Antonio Dal Piaz e Elaine Dal Piaz, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Vilela, 98 Bairro São Cristóvão – Marau (RS) no Cargo de Assessor Geral, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

2. O(a) ASSESSOR GERAL nomeado(a) no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC1).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 457, DE 15 DE AGOSTO DE 2019 – RH.

Nomeia o(a) Senhor(a) João Wagner da Rosa Dare para o Cargo de DIRETOR GERAL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 443

Página 4 de 5

RESOLVE:

1. NOMEAR, João Vagner da Rosa Dare, CPF nº 00736416005, matrícula nº 61844, Brasileiro(a), Solteiro, filho(a) de Amelio Lemos Dare e Teresinha da Rosa Dare, residente e domiciliado(a) na Rua Rua Presidente Vargas, 891 Bairro Centro – Marau (RS) no Cargo de DIRETOR GERAL, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2. O(a) DIRETOR GERAL nomeado(a) no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC6).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 185/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor de Anos Iniciais, Professor de Matemática.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Clair Ana Zonta	115º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Débora Sernajotto	19º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 de agosto de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 186/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 266/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Daiane de Fatima anuniação Nunes	25º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

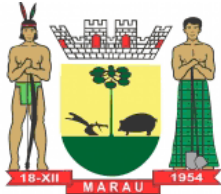
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do agosto de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 443

Página 5 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 187/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 263/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marisete Graffunder	76º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.